



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 942/SME/DAF/2018	Data: 27/09/2018
Entidade Beneficiada.: IDES - PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho: nº 8336/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 6.000,00	Data: 05/10/2017
Convênio nº.: 344/2016	
Parcela nº.: 7ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

ENTIDADE: PROMENOR

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 344/2016

EMPENHO: 8336/2017

PARCELA: 07ª

Alimentação

Subvenção

Ka


OK parcelas

OK pasta

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 344/2016	
Valor transferido: R\$ 6.000,00	
Número da parcela: 7ª	
Número de folhas que constam no processo: 32	
Nome do Responsável: Rafaela Galvão	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Data: Entrada 29/12/17 depois: 05/10/2012	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 	

ANEXO IX, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2017.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 07º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 344PMF/SME/2016, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**

Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO VI. Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Conta Corrente nº: 2.268-8

Agência nº: 0879-6 **Banco:** CEF

Endereço: Rua Rui Barbosa

Número: 811

Bairro: Agrônômica

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3228.3492 / 3298-7107 financeiro **Fax:**(48) 3228.3492

Endereço Eletrônico: Coordenacao.nae@ides-sc.org.br / financeiro@ides-sc.org.br

Nome do responsável: Ademar Arcangelo Cirimbelli **CPF:** 030.073.839 - 00

Cargo/Função: Presidente

Lei que declara de utilidade pública nº: 1048

2. Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição:

NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE.

2.1. Período de execução

2.2.

Início: Fevereiro 2017 **Término:** Dezembro 2017

2.2. Público Alvo

O Núcleo Arte Educação tem como Público Alvo crianças e adolescentes, com idade de 06 a 16 anos, de ambos os sexos, advindos de Florianópolis. Este atendimento dar-se-á de segunda a sexta-feira.

Para 2017 a meta é atender 130 crianças e adolescentes, contando-se com 19 colaboradores, capacitados para este atendimento.

As famílias destes usuários são acompanhadas sistematicamente com reuniões bimestrais, com vistas à busca da interação, troca de experiências e aproximação com as demandas de promoção da cidadania.

2.3. Justificativa

A Associação Promocional do Menor Trabalhador é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que, através do Núcleo Arte Educação, vem prestar serviços de

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor



IDES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
E SERVIÇO SOCIAL

PROMENOR



tornar co-participes na leitura da realidade em que vivem. É na proposição de possíveis caminhos a trilhar, que visamos ultrapassar os limites quer pessoal, quer social do contexto histórico em que as ações estão inscritas.

Em toda ação desenvolvida, frisa-se a diretriz metodológica do saber como um processo construção coletiva. O saber que é fruto da constante e humilde busca e que permite vez e voz por meio de sua partilha; do saber que é "saborear", que exige o experimentar, constantemente aberto ao mundo, à multiplicidade do mundo; de um saber livre de preconceitos e que respeita as diferenças. Enfim, de um saber que "sabe" que aprender e ensinar traz consequências concretas para o desenvolvimento da sociedade.

O Núcleo Arte Educação é parceiro ativo da família e da escola no labor educativo das crianças e adolescentes diretamente beneficiadas por suas oficinas e eventos culturais. A família é vista como o primeiro e principal parceiro da caminhada/aventura do fazer educativo. Sem sua presença ativa, torna-se sumamente difícil a interveniência na construção dialógica do ser humano, como pessoa e como cidadão. É ainda a família uma fonte fundamental de informações, conteúdos e vivências culturais. É por meio dela que a tradição pode ser fonte de um novo que se reestrutura.

A partir desse contexto, ofereceremos oficinas direcionadas à arte e suas diversas expressões culturais, como atividades de dança, artes plásticas, capoeira, música, coro, além de esportes, escolinha de futebol, informática, apoio pedagógico e oficina de skate; cinco dias na semana, no turno inverso à escola e periodicamente, educação alimentar (importância de uma alimentação saudável e evitar o desperdício de alimentos). Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural das crianças e adolescentes em diferentes espaços.

A rotina do turno matutino: Ao chegar pela manhã, às 07h45min, no Núcleo Arte Educação, as crianças e os adolescentes (que estão matriculados em escola formal no período da tarde), fazem a refeição matinal (café, achocolatado, iogurte e pães ou bolo simples). Na sequência, no período das 08h às 10h, as crianças e adolescentes participam das oficinas referentes ao seu grupo, com quadro de horário estabelecido. Às 10h, é oferecida uma fruta para cada criança e adolescente. Das 10h15min às 11h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas. Às 11h20min, almoçam (cardápio elaborado pela nutricionista) e a partir das 13h se dirigem para as suas respectivas escolas.

A rotina do turno vespertino: as crianças e adolescentes que frequentam o NAE à tarde, chegam de suas atividades letivas da escola formal, às 12h e almoçam. No período entre 13h às 15h, os educandos participam das oficinas pedagógicas referentes aos seus grupos respectivamente.

Às 15h, é oferecida uma fruta. Das 15h15min às 16h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas e às 16h20min, se dirigem ao refeitório para o lanche da tarde (café, iogurte ou achocolatado, pães ou bolo simples) e na sequência retornam para suas casas.

Cada oficina tem a duração de 1h (uma) hora, sob a responsabilidade de um educador. Estas oficinas são desenvolvidas a partir de um eixo temático estabelecido pela equipe, a partir dos interesses e necessidades das crianças e adolescentes, o educador organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais de cada criança e adolescente, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e ao mesmo tempo coletivo para todos. O eixo temático norteia as atividades e o caminho a ser trabalhado.

Sendo assim, ofereceremos oficinas pedagógicas de dança, coro, música, esporte, escolinha de futebol, apoio pedagógico, informática, artes plásticas, capoeira e Skate. Também haverá previsão de oficinas com prazo pré-determinado para oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem tanto no espaço interno como no entorno da instituição.

- I) Oficina de Dança - não se pretende formar bailarinos, mas desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, jogo, brincadeira, espontaneidade, tudo isso permeado por seu caráter de luta pela liberdade de ser e se expressar de uma grande parcela do povo brasileiro.
- II) Oficina de Coro - permite que as crianças e os adolescentes ampliem seu universo cultural e sua percepção musical, onde são realizados: canto e percussão.
- III) Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-300

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cimibelli
Presidente Promenor



IDES

INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

PROMENOR



6	Gisele Garcia Viana	Psicologia	Regente Coro	Seg/ Qua 13h /16:30h Ter/Qui8h/12:30hSex13h 17h
7	Carlos Felipe Bento	Tecnólogo Informática	Educador Informática	8h – 17h
8	Vinicius EduardoQueiroz	Economia / História	Educador Volante	8h – 17h
9	Silvia Pereira	Ensino Médio Completo	Educador Dança	12h – 17h
10	Monique Cavalcante de Souza	Artes Plásticas	Educador Artes	Seg/Qua/Sex12h – 17h Ter/Qui 8h – 13h
11	Marcelo Barbosa Cruz(a contratar)	Educação Física	Educador Capoeira	Ter/Qui 8h – 17h Sexta 13h – 17h
12	Professor kate(a contratar)	-----	Educador Skate	Seg 12h / 17h Qua 8h – 13h
13	Sandra Xavier de Amorim	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
14	Tânia Goreti da Silva	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
15	Marília Cristina Silveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	8h – 17h

2.6.3. Quadro de Profissionais cedidos pela SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário trabalho de
1	Professor cedido	Pedagogia	Pedagogia	8h – 17h (40h)
2	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 17h (40h)
3	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 12h (20h)
4	Professor cedido	Educação Física	Educador	13h – 17h (20h)

1. Cronograma de Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	130	FEV 17	DEZ 17
2	1	Cedência de professores pela SME	Pedagogo (40h.)	01	FEV 17	DEZ 17
			Professor Educação Física (20h/M.)	01		

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

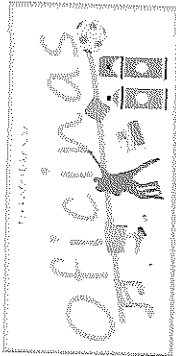
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor



IDES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
ESCOLAR
PROMENOR



2. Cronograma de desembolso

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	SME	Material de consumo e expediente		2.500,00	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	500,00
2	SME	Material Didático e Pedagógico		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.350,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3	SME	Material de Manutenção		500,00	500,00					500,00			500,00
2	SME	Alimentação Escolar		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
		Serviços		500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00
Total mês		Alimentação Despesas de Manutenção		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
				5.500,00	5.000,00	5.000,00	3.350,00	4.000,00	2.500,00	6.000,00	4.000,00	5.500,00	4.500,00

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 155.350,00

Alimentação Escolar:
Despesas de Manutenção:

- Valor em R\$: 110.000,00
- Valor em R\$: 45.350,00

Ademar Arrójo Crimbea
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br



6. Articulação em rede
Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.


INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Defesa dos direitos da pessoa e sua família	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a pessoa idosa e familiar (Educação, Habitação, Esporte e Cultura, Trabalho e Renda, Saúde, entre outros).	sem periodicidade definida

3 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2017.



Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO X. Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2017**

Término: **Dezembro 2017**

Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2017.

Presidente
Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Financeiro
Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, referente a parcela nº. **7ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361, de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2017.


Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO 12 parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR
CNPJ: 82.509.183/0001-30
Início: FEV/2017

Término: NOV/2017

Objetivo do Projeto

Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades educativas voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas pelas atividades de dança, artes plásticas, música/coro, esportes, apoio pedagógico e informática.

Metas Atingidas:

A sétima parcela do convênio foi destinada para a compra de materiais didáticos como: kit cozinha, bonecas, carrinhos, quebra-cabeças, os quais por atraso de fornecedor, ainda não estão disponíveis na unidade. Assim encaminharemos, posteriormente, um anexo referente a este material adquirido juntamente com a nota fiscal.

Também com os recursos desta parcela foram realizados serviços de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água nas dependências do projeto.

Foram atendidos 115 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

As atividades desenvolvidas envolveram as oficinas de dança, com ensaios de coreografias, oficinas de esportes na nova quadra poliesportiva, criações artísticas na oficina de artes e apoio pedagógico. A informática foi utilizada para a criação de vídeos animados com as crianças e adolescentes, materiais virtuais este, que estão sendo preparados para a mostra pedagógica que acontecerá em dezembro.



16/10 – Oficina Dança



17/10 – Oficina de Dança - Coreografias

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br

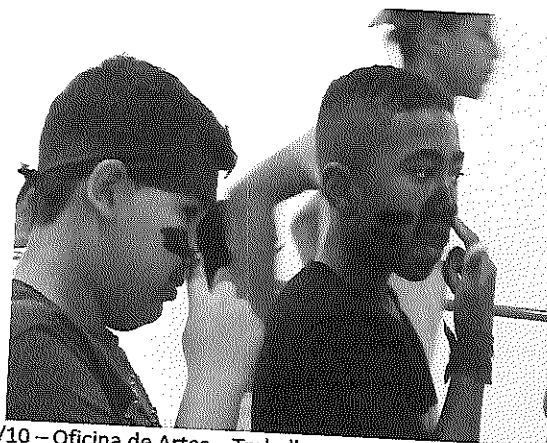

Ademar Araújo Crimbelli
Presidente Promenor



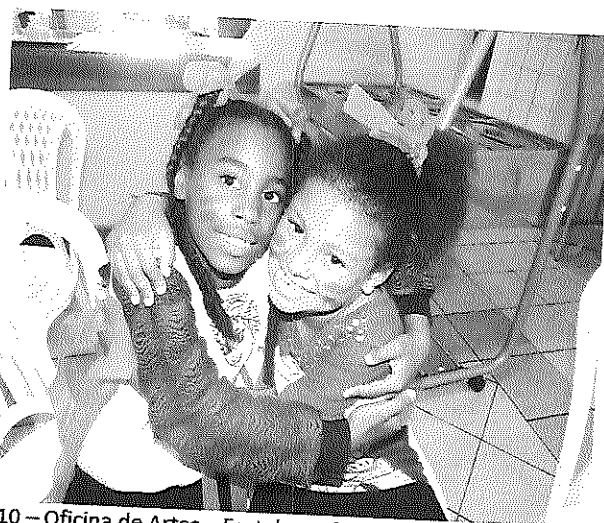
10/10 – Atividades recreativas



18/10 – Oficina Apoio Pedagógico – Atividade em equipe



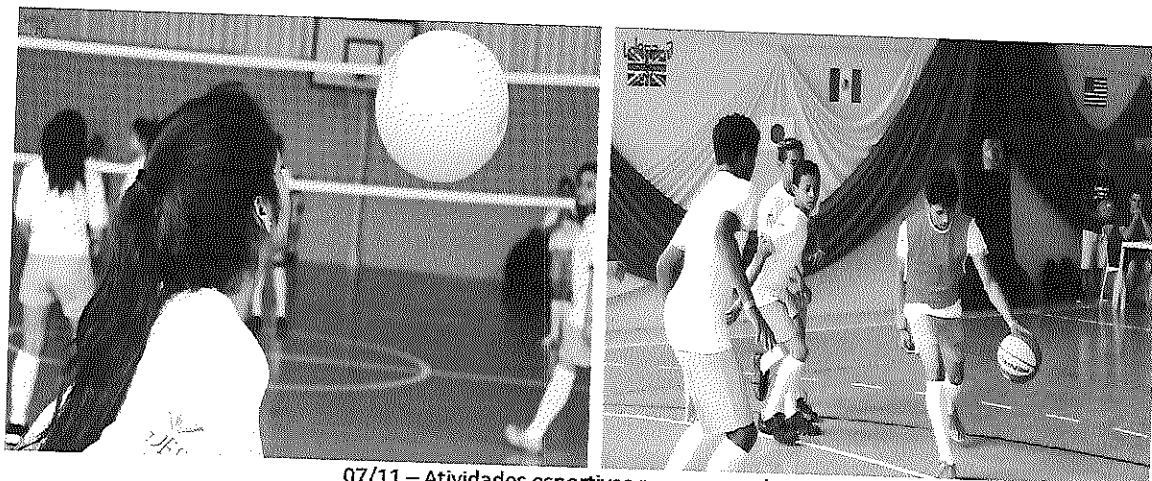
23/10 – Oficina de Artes – Trabalho em equipe



25/10 – Oficina de Artes – Fortalecendo Amizade



26/10 - Performance Cênica com a participação das crianças e adolescentes



07/11 – Atividades esportivas na nova quadra

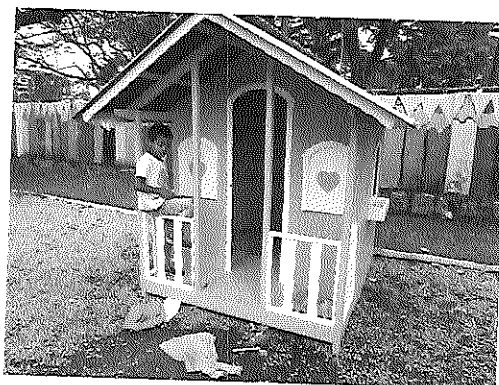
Todas as atividades pedagógicas realizadas visaram fortalecer o trabalho em equipe com os educandos, de acordo com as necessidades dos respectivos grupos, suas características e sugestões de intervenções e envolvimento junto aos educadores.

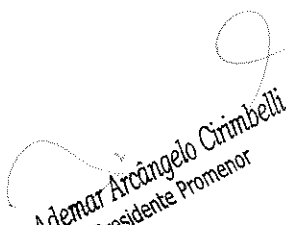
Tendo em vista a entrega do ANEXO 12 – 7ª parcela no prazo determinado, encaminho este relatório complementar para referenciar a compra do material didático adquirido com rubrica prevista pela 7ª parcela – subvenção, o qual não pôde constar anteriormente e que segue fotos.



30/11 – Materiais didáticos

Esses materiais foram solicitados tendo em vista o pedido das crianças (06 a 12 anos) para as oficinas de recreação, assim como para a realização de atividades pedagógicas no novo equipamento que o Núcleo foi contemplado correspondente a uma casinha de verdade.

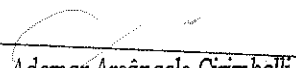


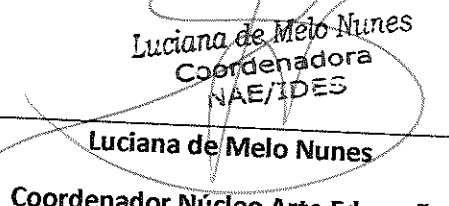

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361 de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 07 / 12 / 2017


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor
Presidente


Luciana de Melo Nunes
Coordenadora
NAE/IDES
Luciana de Melo Nunes
Coordenador Núcleo Arte Educação

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 07 (agosto 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 1.324,53 para a Meta – Material Didático e Pedagógico, e da Meta - Materiais de Manutenção, o valor de R\$ 500,00 para a Meta - Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, em função dos eventos realizados pela Associação Promocional do Menor Trabalhador do Projeto Criança Esperança, que atenderam as previsões feitas para Serviços e Manutenção.


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente PROMENOR

Recebido 23 / 11 / 2017
Ass.: *Carolina Lima*

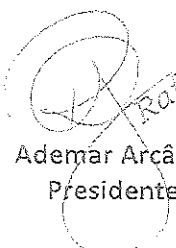
Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

Sra Sônia Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Secretaria Municipal de Educação


Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 07 (agosto 2017), da Meta – Serviços, no valor de R\$ 1.324,53 para a Meta – Material Didático e Pedagógico, e da Meta - Materiais de Manutenção, o valor de R\$ 500,00 para a Meta - Material Didático e Pedagógico.

Justificamos a necessidade da substituição, em função dos eventos realizados pela Associação Promocional do Menor Trabalhador do Projeto Criança Esperança, que atenderam as previsões feitas para Serviços e Manutenção.

21

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente PROMENOR

Rajaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

De acordo

Sônia Santos Lima de Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Decreto 17.304



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 21/12/2017 - 13:25

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	17.999,00 C
01/11/2017	367460	CRED TEV	18,80 C	18.017,80 C
01/11/2017	319457	PAG BOLETO	11.018,80 D	6.999,00 C
03/11/2017	689828	CRED TEV	11.000,00 C	17.999,00 C
03/11/2017	689853	CRED TEV	4.000,00 C	21.999,00 C
07/11/2017	282252	CRED TEV	8,65 C	22.007,65 C
07/11/2017	142181	ENVIO TED	630,00 D	21.377,65 C
07/11/2017	142181	DOC/TED INTERNET	8,65 D	21.369,00 C
09/11/2017	166778	CRED TEV	11,00 C	21.380,00 C
09/11/2017	167198	ENVIO TEV	380,00 D	21.000,00 C
10/11/2017	102017	DB CEST PJ	49,00 D	20.951,00 C
20/11/2017	707939	ENVIO TEV	1.501,70 D	19.449,30 C
20/11/2017	708338	ENVIO TEV	2.001,40 D	17.447,90 C
21/11/2017	133388	PAG BOLETO	675,47 D	16.772,43 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	16.730,43 C
29/11/2017	147828	CRED TEV	18,80 C	16.749,23 C
29/11/2017	142654	ENVIO TED	11.018,80 D	5.730,43 C
3/11/2017	142654	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.721,78 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeira
IDES/PROMENOR

18



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 21/12/2017 - 13:25

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.721,78 C
05/12/2017	551569	CRED TEV	8,65 C	5.730,43 C
05/12/2017	551932	CRED TEV	91,00 C	5.821,43 C
07/12/2017	596151	CRED TEV	5.500,00 C	11.321,43 C
07/12/2017	722041	CRED TEV	11.000,00 C	22.321,43 C
11/12/2017	112017	DB CEST PJ	49,00 D	22.272,43 C
12/12/2017	157422	CRED TEV	49,00 C	22.321,43 C
12/12/2017	157733	CRED TEV	18,80 C	22.340,23 C
12/12/2017	151899	PAG BOLETO	11.018,80 D	11.321,43 C
20/12/2017	806444	CRED TEV	18,57 C	11.340,00 C
20/12/2017	807259	ENVIO TEV	1.840,00 D	9.500,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Comprovante de Pagamento de Boletim

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efectivo	
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta de débito:	0879 / 003 / 00002268-8

Representação numérica do código de barras:	23793.30802 90000.001173 56000.509002 6 73590000067547
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Data do Vencimento:	30/11/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	21/11/2017
Valor Nominal do Boletim:	675,47
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	675,47
Valor Pago (R\$):	675,47
Identificação do Pagamento:	NF908 CIPRAG /

Data/hora da operação:	21/11/2017 10:51:09
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	25133588
Chave de segurança:	YZTVAW5P03X1U18P

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 725 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 725 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES PROMENOR
20

CIPRAG - CONTROLE INTEG DE PRAGAS LTDA EPP.

ELMO KISESKI, 42,
TRINDADE - Florianópolis - SC - 88.036-040
TELEFONE : (48)3232-1781
CNPJ : 11.663.898/0002-85
CMC : 4867459

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 000908

Autorização : 230417

Emissão : 20/11/2017

Código de Verificação : DFEA-B93D-CD0E-9BB1



Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR		CFPS 9201
ENDEREÇO R RUI BARBOSA, 811		CEP 88.025-301
MUNICÍPIO Florianópolis	BAIRRO/DISTRITO AGRONOMICA	CEP 88.025-301
UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 82.509.183/0001-30
Dados do(s) serviço(s)		CMC

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8122200	(IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS)	1	0,00	R\$ 390,00	1	R\$ 390,00
8129000	(ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE)	6	4,23	R\$ 340,00	1	R\$ 340,00

ATESTO QUE O MATERIAL
FOI FORNECIDO
PRESTADO
em 20/11/17
Assinatura
Eurides de Lara Neto
Analista Operacional
IDES/PROMENOR

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 340,00	Valor do ISSQN R\$ 14,38	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 730,00
---	------------------------------------	---	--	---

Dados adicionais

Empresa optante pelo simples nacional anexo IV Retenção para Prev.social,conf.Art.122 I da Inst. Normt. 971/09 da Receita Federal do Brasil
Serviço 50% R\$365,00 Material 50% R\$365,00 Retenção INSS 11% R\$40,15 Retenção de ISS 4,23%:14,38 Valor aprox. dos trib.Fed.9,78%.conf.
Lei N°12.741.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS (1540521)
DATA DO CARIMBO: 20/11/2017 14:49:22

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica. EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DFEA-B93D-CD0E-9BB1 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4867459.

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 23793.30802 90000.001173 56000.509002 6 73590000067547
 Valor: R\$ 675,47

Recibo do Pagador



11.663.898/0002-85
 Rua Elmo Kiseski, 42 - Trindade
 Florianópolis



Bradesco | 237-2 |

23793.30802 90000.001173 56000.509002 6 73590000067547

Beneficiário		CIPRAG - Controle Integrado de Pragas Ltda		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento	3308-1 / 0005090-3	R\$	001	09/00000011756-3
P07825 (parc. 1/1)		11.663.898/0002-85	30/11/2017			Valor documento	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos			675,47	
Pagador		ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR				(-) Valor cobrado	

Administrativo
 Pagamento de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatório.

Autenticação mecânica

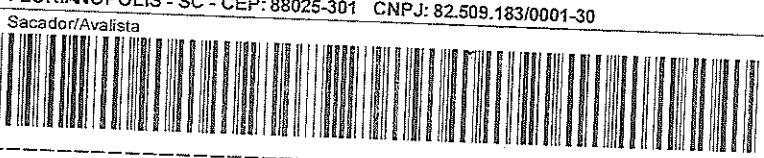
Corte na linha pontilhada



Bradesco | 237-2 |

23793.30802 90000.001173 56000.509002 6 73590000067547

Local de pagamento		Até o vencimento, pagável em qualquer banco. Após, somente nas agências do Bradesco.		Vencimento		30/11/2017	
Beneficiário		CIPRAG - Controle Integrado de Pragas Ltda CNPJ: 11.663.898/0002-85		Agência/Código cedente		3308-1 / 0005090-3	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processam.	Nosso número		
20/11/2017	P07825 (parc. 1/1)	DS	N	20/11/2017	09/00000011755-3		
Usó do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(-) Valor documento		
09		R\$			675,47		
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos		
Sr. Caixa, cobrar multa de R\$ 13,51 após o vencimento e juros de R\$ 0,23 ao dia. Receber até 10/12/2017.					(-) Outras deduções		
					(+) Mora / Multa		
					(+) Outros acréscimos		
					(=) Valor cobrado		
Pagador		ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR		Cód. baixa			
AV. RUY BARBOSA, 811 - AGRONÔMICA		FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88025-301 CNPJ: 82.509.183/0001-30		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação			




Corte na linha pontilhada



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela Portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: PROMENOR
Conta de débito: 0879 / 003 / 00000527-9

 MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	04- COMPETÊNCIA	11/2017
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	05- IDENTIFICADOR	11663898000285
	06- VALOR DO INSS	40,15
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE CIPRAC R ELMO KISESKI 048-032245008	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11- VALOR TOTAL	40,15
	12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 21112017 08790030000527 812341	

Identificação da operação: INSS CIPRAC NF908
Data/hora da operação: 21/11/2017 10:43:25


Código da operação: 00812341
Chave de segurança: JPFQW3FTV3Y8M6WX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

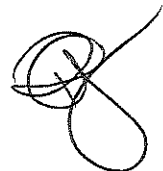
23

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	11/2017
		5 - IDENTIFICADOR	11.663.898/0002-85
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.663.898/0002-85 CIPRAG - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - EPP R ELMO KISESKI 42 TRINDADE FLORIANOPOLIS SC CEP 88036-040</p>		6 - VALOR DO INSS	40,15
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/12/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	40,15
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	11/2017
		5 - IDENTIFICADOR	11.663.898/0002-85
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 11.663.898/0002-85 CIPRAG - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - EPP R ELMO KISESKI 42 TRINDADE FLORIANOPOLIS SC CEP 88036-040</p>		6 - VALOR DO INSS	40,15
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/12/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	40,15
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



24



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	0408 / 003 / 00009023-1
Nome destinatário:	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
Valor:	R\$ 1.501,70
Identificação da operação:	NF1335382 BRUNO ALECIO
Data de débito:	20/11/2017
Data/hora da operação:	20/11/2017 15:06:37
Código da operação:	00707939
Chave de segurança:	VPC18ZX4FJEGY01J

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR
25

RECEBEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e: 001.335.382
SÉRIE: 890
CNPJ: 21.126.489/0001-12

BRUNO ALECIO DE SOUZA
34184880991


RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS,
BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax:
(48)3246-0179

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº. 001.335.382
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4217 1182 9513 1000 0156 5589 0001 3353 8216 5650 3887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170145524732 - 20/11/2017 10:00:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257482253

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
21.126.489/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUM. RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

CPF/CNPJ
82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO
20/11/2017 09:51

ENDEREÇO
RUA EMILIO BLUM, 124

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
88020-010

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

1 - AMBROSIO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.501,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SC

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	CAIXA DE PAPEL A4	48025610	0102	5102	UN	1,0000	169,0000	169,00					
2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 PT 84439923	84439923	0102	5102	UN	3,0000	45,0000	135,00					
3	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 COLOR	84439923	0102	5102	UN	3,0000	45,0000	135,00					
4	TONER PARA IMPRESSORA HP 285	84439933	0102	5102	UN	2,0000	131,0000	262,00					
5	FITA DE PAPEL CREPE BRANCA 45X30	48114110	0102	5102	UN	21,0000	18,7000	392,70					
6	PASTA DE ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL	42021310	0102	5102	UN	50,0000	2,2000	110,00					
7	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES	96091000	0102	5102	UN	20,0000	14,9000	298,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**TESTO QUE O MATERIAL
FOI FORNECIDO
PRESTADO**

em 20/11/17

Analista Operacional
IDES/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	0408 / 003 / 00009023-1
Nome destinatário:	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
Valor:	R\$ 2.001,40
Identificação da operação:	NF1335332 BRUNO ALECIO
Data de débito:	20/11/2017
Data/hora da operação:	20/11/2017 15:07:22
Código da operação:	00708338
Chave de segurança:	M6S7XV2PRPW8QPLW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES PROMENOR

27

RECEBEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 001.335.332
SÉRIE: 890
CNPJ: 21.126.489/0001-12


BRUNO ALECIO DE SOUZA
34184880991

RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS,
BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax:
(48)3246-0179

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. 001.335.332
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4217 1182 9513 1000 0156 5589 0001 3353 3216 5650 3885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257482253

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 21.126.489/0001-12

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342170145514850 - 20/11/2017 09:49:59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

CPF/CNPJ: 82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO: 20/11/2017 09:21

ENDEREÇO: RUA EMILIO BLUM, 124

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 88020-010

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

FONE/FAX:

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURAS E DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.001,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.001,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPECIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	CONJUNTO DE CANETA HIDROCOR 12 CORES PUNTA FINA	96082000	0102	5102	UN	15,0000	14,5000	217,50					
2	CONJUNTO DE CANETA DE HIDROCOR 12 CORES PUNTA GROSSA	96082000	0102	5102	UN	15,0000	17,5000	262,50					
3	CANETA MARCA TEXTO AMARELA E VERDE	96082000	0102	5102	UN	5,0000	2,6000	13,00					
4	PAPEL CANSON 180 GR PCT C/50 FLS CORES VARIADAS	48025810	0102	5102	UN	10,0000	14,5000	145,00					
5	CAIXA DE MASSA DE MODELAR 12 CORES	34070010	0102	5102	UN	20,0000	4,9000	98,00					
6	CAIXA DE LÁPIS DE COR 24 CORES AQUARELAVEL	96091000	0102	5102	UN	6,0000	46,0000	276,00					
7	BOBINA DE PAPEL KRAFT	48052400	0102	5102	UN	1,0000	98,0000	98,00					
8	FOLHA DE EVA COM GLITER	64062000	0102	5102	UN	50,0000	5,3000	265,00					
9	FOLHA DE EVA LISO	64062000	0102	5102	UN	50,0000	2,1000	105,00					
10	TINTA ACRILICA 250 ML DIVERSAS CORES	32100010	0102	5102	UN	132,0000	3,3000	435,60					
11	ROLO DE FITA DUPLA FACE 25X25	39191010	0102	5102	UN	6,0000	9,3000	55,80					
12	FOLHAS DE PAPEL CREPOM	48081000	0102	5102	UN	30,0000	1,0000	30,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

MATERIAL SERVIÇO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

RESERVADO AO FISCO:

ATESTADO QUE O MATERIAL SERVIÇO FOI FORNECIDO PRESTADO

Em 20/11/2017

Analista Operacional IDÉS/PROMENOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	1555 / 003 / 00002015-5
Nome destinatário:	LIDIA MARIA DE SOUZA LIVRAMENTO
Valor:	R\$ 1.840,00
Identificação da operação:	NF1346660 LIDIA MARIA
Data de débito:	20/12/2017
Data/hora da operação:	20/12/2017 17:03:15
Código da operação:	00807259
Chave de segurança:	Q5NCES3CSF1FQ58E

OPERACÃO REALIZADA COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

29

RECEBEMOS DE LIDIA MARIA DE SOUZA LIVRAMENTO 74361619972 OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 001.346.660
SÉRIE: 890
CNPJ: 20.909.561/0001-15

LIDIA MARIA DE SOUZA
LIVRAMENTO 74361619972


RUA JOSE JOAQUIM COELHO, 625 -
CENTRO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88103160 -
Fone/Fax: (48)3246-0179

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 001.346.660
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4217 1182 9513 1000 0156 5589 0001 3466 6017 1932 1001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170149374961 - 27/11/2017 10:04:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257445129 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20.909.561/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

ENDEREÇO RUA EMILIO BLUM, 124 BAIRRO/DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS FONE/FAX UF SC

CPF/CNPJ 82.509.183/0001-30 DATA DA EMISSÃO 27/11/2017 09:56

CEP 08802-001 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.840,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 1.840,00

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
1	BRINCANDO DE CASINHA COZINHA COMPLETA	95030099	0102	5102	UN	1,0000	399,0000	399,00				
2	CONJUNTO DE LOUCINHAS COM 24 PÇ	95030099	0102	5102	UN	10,0000	40,8000	408,00				
3	BONECAS DE 31 CM	95030022	0102	5102	UN	4,0000	55,0000	220,00				
4	BEBÊS BONECAS DE 34 CM	95030022	0102	5102	UN	4,0000	59,5000	238,00				
5	CARRINHOS	95030080	0102	5102	UN	7,0000	37,0000	259,00				
6	QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS	95030099	0102	5102	UN	4,0000	38,0000	152,00				
7	QUEBRA CABEÇA 150 PEÇAS	95030099	0102	5102	UN	4,0000	41,0000	164,00				

ATESTO QUE O MATERIAL
FOI FORNECIDO
PRESTADO

Em 27 / 11 / 17

Assinatura de Silveira Albino
Assinatura do Representante Administrativo
IDES/PRO-MENOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1555 C/C 20 15-5 OP 003

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

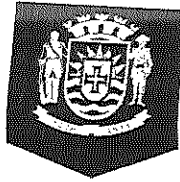
Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROMENOR
Conta origem:	0879 / 003 / 00000527-9
Conta destino:	0879 / 003 / 00002268-8
Nome destinatário:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Valor:	R\$ 18,57
Identificação da operação:	RECURSO PROPRIO 7P EDUC
Data de débito:	20/12/2017
Data/hora da operação:	20/12/2017 17:04:11
Código da operação:	00806444
Chave de segurança:	A8GXWQNE7Z3V506F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDESPROMENOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1849

Florianópolis/SC, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

pg. 10

11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Fernando José Seabra Vale-Rêgo, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 342/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Novo Alvorecer. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luciane Vieira dos Santos Machado, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 343/PMF/SME/2016

- Conveniada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas

ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Regina Maria Floriani Petry, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 344/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 345/PMF/SME/2016

- Conveniada: Conselho Comunitário da Colônia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Gestão Administrativa

Secretário: Ivan Grave
Controle: Luciane de Souza

Rua Conselheiro Mafra, 656 s1104 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-5900 - 3251-5940
Diários Online: <http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdirjoficial>

pg. 10

Ademar Arcângelo Crimbelli
Presidente Promenor

32





Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 10/11/2017 - 09:30

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.458,00 C
05/10/2017	480491	CRED TEV	6.000,00 C	8.458,00 C
05/10/2017	480813	CRED TEV	11.000,00 C	19.458,00 C
06/10/2017	292510	CRED TEV	42,00 C	19.500,00 C
10/10/2017	521191	ENVIO TEV	1.501,00 D	17.999,00 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	17.950,00 C
25/10/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	17.908,00 C
27/10/2017	104916	CRED TEV	91,00 C	17.999,00 C

79 P. Sub.
79 P. Alim

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data: 21/12/17.
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **PROMENOR.**
 Unidade Gestora de Origem: **PMF/SME.**
 Nota de Empenho (NE)n.º: **8336/2017.**
 Valor da Liberação: **R\$ 6.000,00**
 Categoria: _____ Data: 05/10/17.
 SUBVENÇÃO Contribuição Auxílio
 Tipo de Parceria: _____
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênio
 Número: **344/PMF/SME/2016.**
 Modalidade: **NA.**
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade
 Número: _____
 Esta Prestação é referente a parcela n.º: **07/Subvenção/2017.**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	



6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Transferência		Receita
Recurso recebido:		Valor
Recursos Próprios:		RS 6.000,00
Aplicação Financeira:		RS18,57
Total:		Não há.
		RS 6.018,57
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo e Expediente:		
1.2) Material Didático e Pedagógico:		RS1.501,70
1.3) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		RS3.841,40
1.4) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos		RS675,47
Total (1):		Não há.
2) Despesa de Capital		RS6.018,57
2.1) Equipamentos e Material Permanente		
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		Não há.
Internet:		
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		Não há.
4) Despesas Glosadas:		RS6.018,57
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017 (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício n.º (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).



CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela (X)**APROVAÇÃO** ()**REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- (X) **Regular.**
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de julho de 2018.

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Secretária da Comissão

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº 15017-7

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.: _____
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR - IDES Data: 21/12/2017
 Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação
 Nota de Empenho (NE) nº: 8336/2017
 Valor da Liberação: R\$ 6.000,00
 Categoria Data: 05/10/2017
 Subvenção Contribuição Auxílio
 Tipo de Parceria:
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênio Número: 344/PMF/SME/2016
 Modalidade:
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade
 Esta Prestação é referente à parcela nº.: 07/Subvenção/2017 Número:
 Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG PROMENOR - IDES alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 / 11 / 2018.


 Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7


 Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 942/SME/DAF/2018	Data: 27/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: IDES - PROMENOR	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 8336/2017	
Valor da Liberação: R\$ 6.000,00	Data:/..../2017
Categoria	Data: 05/10/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
Tipo de Parceria:	<input type="checkbox"/> Auxílio <input type="checkbox"/> Alimentação
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
Número: 344/PMF/SME/2016	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
Número: NA	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> NA

Esta Prestação é referente a parcela nº.: 7ª/2017 - Subvenção

Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**, que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**:

À UNIDADE GESTORA:

- 1 - Que observe o preenchimento do empenho, em especial quanto ao Fundamento Legal, o qual deve ser o instrumento que ocasionou a respectiva despesa pública, qual seja neste caso: **Convênio n. 344/2016**.
- 2 - Que anexe a esta prestação de contas, cópia do **Empenho nº 8336/2017**.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS**:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Aderilto Antonio Pasetto
 CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 30 de outubro de 2018.

Secretário da Unidade Gestora
 Superintendência de Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora